

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA LAPA****Despacho Autorizatório**

I -

Processo SEI n.º 6044.2020/0003917-4

INTERESSADO : SUB-LA

ASSUNTO : Objeto: Aquisição por dispensa de Licitação - compra direta, **de 02 (Duas) cancelas eletrônicas com serviço de Instalação**, em virtude do valor de **R\$ 9.489,62** (Nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em razão das medidas de prevenção, controle, e propagação do vírus COVID-19 (decretos municipais nº 59.283/2020 e nº 59.511/2020)

**D E S P A C H O**

I - À vista dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/2002, com suporte na Lei Municipal n.º 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279 de 24/12/2003 e no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações, e Lei Federal n.º 13.979/2020, ainda de acordo com os Decretos Municipais n.ºs. 59.283/2020, 59.211/2020 e 59.171/2020, e parecer jurídico em SEI 034014465, **AUTORIZO**, Aquisição por dispensa de Licitação - Compra direta, de **02(Duas) cancelas eletrônicas**, com instalação em virtude do valor de **R\$ 9.489,62 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, em razão das medidas de prevenção, controle, e propagação do vírus COVID-19, a favor da Empresa - VJS Sistema e Automação Ltda, inscrita no -CNPJ/MF sob n.º 37.409.028/0001-07. **Empenhar: R\$ 8.489,62** (Oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para aquisição das Cancelas eletrônicas e **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais) para serviço de instalação, com prazo de entrega e instalação será de até 45(Quarenta e cinco) dias a partir da confirmação pelo recebimento da nota de empenho pela contratada, e garantia do produto e instalação será 12 (doze) meses, onerando as dotações do orçamento vigente:

48.10.15.122.3.024.2100.4.4.90.52.00, R\$ 8.489,62-Reserva n.º: 54.029/2020

48.10.15.122.3.024.2.100.3.3.90.39.00-R\$ 1.000,00-Reserva n.º :54.023/2020

Fiscal: Joelma Xavier de Almeida Aguiar RF- 796195-2

Suplente: Marta Santos Oscar da Costa RF- 796195-2

II - Publique-se.

III - À SUB-LA/CAF/SF, para emissão da nota de empenho

São Paulo, 06 de Outubro de 2.020



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Casal Santos, Subprefeito(a)**, em 06/10/2020, às 19:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034095459** e o código CRC **AF2D49B5**.



---

**Referência:** Processo nº 6044.2020/0003917-4

SEI nº 034095459